



SANTA CASA
de Misericórdia
de Chavantes

**PLANO DE TRABALHO DE CAPÃO
BONITO_CENTRO DE
ESPECIALIDADES_EXECUÇÃO DE
EXAMES GINECOLÓGICOS E
LAUDOS DE ECG.**

Prorrogação do
Termo de
Convênio do
CAPÃO BONITO
para o Período
de 2 meses.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
de Chavantes



QUALITY
GLOBAL ALLIANCE



ACSA
International

Santa Casa de Misericórdia de Chavante

Rua Maria Ferreira, 22 - Centro - Chavantes - SP - CEP 18970-000

Telefones: 11 3730-0696 14 3342-2358 - CNPJ 73.027.690/0001-46

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	2
a). BREVE HISTÓRICO DA SCMC	2
Com o empenho de todos e apoio da alta gestão, a Santa Casa de Chavantes conquistou com sua Unidade Centenária a certificação de segurança e qualidade na área da saúde, sendo a 5ª Santa Casa do estado de São Paulo atestada pelo selo de acreditação ONA – Nível 1.	4
ONDE ESTAMOS LOCALIZADOS/ SEDES ADMINISTRATIVAS DA SANTA CASA:	6
✓ Sede Administrativa RĜ:	6
✓ Sede Administrativa RO:	6
✓ Sede Social:	6
b). CARACTERÍSTICA DA INSTITUIÇÃO	7
SOMOS REFERÊNCIA	7
Cirurgias de Alta Complexidade:	7
Exames Cratuitos A flopulação:	8
c). ÉTICA E TRANSFIARÊNCIA.....	11
d). COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA SCMC.....	17
e). CERTIFICAÇÕES E FIREMIAÇÕES DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES	20
Número do Certificado: 250001.122868/2018-28.....	22
1.2.3. FIREGRAMAS DE ENSINO E FIREQUISA DA SANTA CASA MISERICÓRDIA DE CHAVANTES – SCMC.	26
1. INFORMAÇÕES CADASTRASIS.....	28
2.3. METAS/ ETAPAS/ EXECUÇÃO	30
• 30 procedimentos ginecológicos mensais e.....	31
2.1. . CONOGRAMA DE EXECUÇÃO	31
2.2. PLANO DE APLICAÇÃO	31
Santa Casa de Misericórdia de Chavantes.	31
2.1. PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	33
2.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	33
2.4. EXECUÇÃO DO OBJETO	33
2.5. PLANILHA FINANCEIRA	34

1. INTRODUÇÃO

a). BREVE HISTÓRICO DA SCMC

A Santa Casa de Misericórdia de Chavantes - SCMC é uma entidade centenária, privada, sem fins lucrativos, fundada no ano de 1923.

Possui unidade própria, o **Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**, que funciona ininterruptamente desde a sua fundação, atendendo a população da cidade de Chavantes e região do Departamento Regional de Saúde – DRS de Marília – SP, com população estimada de 3 milhões de habitantes. (Fonte: IBCE).

Apesar da cidade de Chavantes ter aproximadamente 14 mil habitantes (Fonte: IBCE), o Hospital da Santa Casa de Chavantes é Referência Regional para o Estado de São Paulo nas mais diversas áreas cirúrgicas, incluindo Alta Complexidade em Oftalmologia e em especialidades e exames complementares para os 2 Consórcios Regionais (UMMES, IANSPE e CIVAP).

A centenária **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes** é reconhecida como Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, também é detentora do **CEBAS – Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social** concedido pelo Ministério da Saúde.

Fundada em 31 de agosto de 1923 em parceria público privada o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Chavantes vem prestando serviço à população do Município de Chavantes e atendendo esta população durante 100 anos pela Santa Casa, sendo reconhecida como um marco histórico na construção do Sistema de Saúde, promovendo assistência de urgência e emergência, internações clínicas, pediátricas, oftalmológicas, obstétricas e cirúrgicas.



Figura 1: Foto da SCMC em 1923, extraída do arquivo do museu da cidade.

Figura 2: Hospital da SCMC e suas premiações.

A Santa Casa de Chavantes é uma entidade filantrópica que desde a sua fundação, atua em conformidade com a legislação e na prestação de contas aos órgãos contratantes, reguladores e fiscalizadores. Como uma associação socialmente responsável, pratica uma gestão baseada em um sistema de governança corporativa, que tem na transparência um dos seus pilares. Sendo eles:



Missão: “Promover Saúde Pública com eficiência do Setor Privado”.



Visão: “Ser modelo e referência em gestão de serviços de saúde no terceiro setor”.



Valores: “Transparência, resolutividade, lealdade, integridade, compromisso e ética”.

Nesses 100 anos de parceria com o poder público e no desenvolvimento e execução dos variados projetos na Rede de Atenção à Saúde Pública e Privada, a **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes** seguiu na busca de qualificar seus colaboradores e processos, pois acreditamos que o sucesso da nossa instituição está na **valorização das relações com os nossos colaboradores e no aprimoramento dos nossos processos.**

Com o empenho de todos e apoio da alta gestão, a **Santa Casa de Chavantes conquistou com sua Unidade Centenária a certificação de segurança e qualidade na área da saúde, sendo a 5ª Santa Casa do estado de São Paulo atestada pelo selo de acreditação ONA – Nível 1.**



Santa Casa de Chavantes
recebe certificação de segurança
e qualidade na área da saúde

Figura 3: Certificação ONA da Unidade da SCMC.

A Santa Casa de Chavantes também faz parte do programa de **acreditação internacional QMENTUM**, conferido pela Quality Global Alliance (QCA) a certificação, resultando em padrões de qualidade e segurança em nível

internacional para sua governança corporativa. Essa certificação é considerada uma das mais relevantes no âmbito da governança corporativa da instituição.



Figura 4: Certificação QMENTUM da SCMC.

ONDE ESTAMOS LOCALIZADOS/ SEDES ADMINISTRATIVAS DA SANTA CASA:

✓ **Sede Administrativa Sfl:**

Rua Abdo Ambuba, nº 118, CEP: 05725-030, Vila Andrade, São Paulo – SP

✓ **Sede Administrativa RĜ:**

Rua Antônio Baptista Bittencourt, nº 325, CEP: 22790-250, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Ĝaneiro – RĜ

✓ **Sede Administrativa RO:**

Avenida Major Amarante, nº 4040, 2•Andar, sala 7A, edifício TV Collor, CEP 76980-000, centro, Vilhena-RO

✓ **Sede Social:**

Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000 - CNPĜ 73.027.690/0001-46

Atualmente a SCMC mantém **Contratos de Cestão, Convênios e Termo de Colaboração**, nos municípios: São Paulo, Capão Bonito, Taquarivaí, Taubaté,

Marília, Promissão, Americana, Rio Negro – PR, Vilhena – RO, Serra – ES e Piauí – PI.

b). CARACTERÍSTICA DA INSTITUIÇÃO

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO

O objetivo da **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SCMC** é atuar na *Saúde, Educação e Assistência Social*, apresentando e desenvolvendo programas de gestão, visando à minimização dos problemas humanos provocados pelas diferenças sociais, assegurando a prestação de serviços no âmbito da saúde de forma eficiente e ao bem-estar do cidadão.

A SCMC inicialmente concentrou suas ações no Hospital da Santa Casa de Chavantes, com atuação e referência nas especialidades de urgência e emergência, internações clínicas, pediátricas, cirurgias oftalmológicas, obstétricas e cirúrgicas eletivas.

Com a parceria com a DRS de Marília/SP, realizou maior número de cirurgias de alta complexibilidade, abrangendo diversas especialidades médica em sua abordagem.

Em suas ações sociais, destacamos a carreta da mulher (com realização de exames de Mamografia e Papanicolau).

SOMOS REFERÊNCIA

Cirurgias Oftalmológicas:

Hospital referência em cirurgias oftalmológicas para mais de 25 municípios na região da DRS de Marília/SP.

Cirurgias de Alta Complexidade:

Hospital que realizou o maior número de cirurgias de alta complexidade em parceria com a DRS de Marília/SP.

Exames Cratuitos A flopulação:

Carreta Da Mulher

Com a experiência de seus diretores e conselheiros, que atuam há mais de 15 anos em Cestão de Equipamentos de saúde, tornou-se uma Organização Social de Saúde – OSS, capacitada a formalizar contratos de gestão com os mais diversos entes governamentais, passando a estar a serviço não só dos pacientes de sua mantenedora, localizada no município de Chavantes-SP, mas também em mais de 24 projetos, divididos em 12 municípios e 05 estados.

A seguir apresentaremos os projetos **vigentes da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes e onde estão localizados:**

Nº	CONTRATOS DA SCMC	OBJETO
1	Chavantes - Termo de Fomento 01.2020	Cestão da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
2	Capão Bonito/SP - TC 096.2020 Centro de Especialidades	Prestação de serviços médicos no centro de especialidades
3	Capão Bonito/SP - TC 001.2022 Atenção Primária	Prestação de serviços médicos Atenção Primária
4	Capão Bonito/SP - TC 049.2020 Farmácia	Cestão de Farmácia de Manipulação de Medicamentos
5	Capão Bonito/SP - TC 048.2020 CAPS I	Prestação de Serviços CAPS I
6	Taquarivaí - Contrato Cestão 001.202 PA	Cestão Pronto Atendimento 24h
7	São Paulo/SP - Convênio 01480/2020 - Assis.SP - NAR	Cerenciamento Pronto Atendimento Referenciado
8	São Paulo/SP - Convênio 00072/2021 - Hospital Vila Nova Cachoeirinha	Prestação de Serviço de urgência e emergência Adulto do Hospital Ceral de Vila Nova Cachoeirinha
9	São Paulo/ SP - Convênio nº 00104.2021 - Mandaqui/SP	Cerenciamento Técnico e Administrativo do Atendimento de Urgência/Emergência Adulto (Pronto Socorro Adulto)
10	São Paulo/ SP - Convênio nº 0002.2022 - Ribeirão Preto/ SP	Cerenciamento técnico e administrativo de 48 leitos psiquiátricos para adultos do sexo masculino, distribuídos em 02 Unidades Assistenciais - Agudos Masculinos I e II e serviços de farmácia satélite do Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto
11	São Paulo/SP - Convênio nº 00011.2021 - Vila Pentead UTI/SP	Cerenciamento de 20 leitos na unidade de terapia intensiva adulto do Hospital Ceral de Vila Pentead
12	São Paulo/ SP - Convênio nº 00144.2022 - Vila Pentead/SP	Cerenciamento de Urgência e Emergência Adulto do Hospital Ceral de Vila Pentead.
13	Taubaté/SP – Contrato Cestão nº 63.870.2021	Operacionalização, gerenciamento e execução de atividades de saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA Santa Helena

14	Taubaté/SP – Contrato Cestão nº 63.804.2021	Operacionalização, gerenciamento e execução de atividades de saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA San Marino
15	São Paulo/ SP - Convênio nº 00118.2022 - Casa Branca/SP	Cerenciamento de Serviços de Saúde: Leitos de Unidade de Internação para pacientes crônicos e cuidados paliativos dependentes ou não de oxigênio.
16	Taubaté/SP – Processo Administrativo Eletrônico nº 3.470/24	Administração, Cerenciamento e Operacionalização das Atividades do Hospital Municipal Universitário de Taubaté - HMUT
17	São Paulo/ SP - Convênio nº 00058.2022 - CAISM PHILLIPE PINEL/SP	Cerenciamento técnico dos serviços de admissão de internação psiquiátrica e atendimento diário na assistência aos pacientes internados e de intercorrências médicas de pacientes.
18	Marília/SP - Contrato de Cestão nº 1622	Cerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde de Urgência e Emergência referente ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e sua Central de Regulação 24 Horas e os serviços do Programa Melhor em Casa - Serviço de Atenção Domiciliar
19	Marília/SP - Contrato de Cestão nº 128.2023	Implantação, instalação, manutenção, gerenciamento e execução de Residências Terapêuticas
20	Promissão/SP - Nº 003/2022	Cerenciamento do Serviço de Urgência e Emergência Adulto e Pediátrico do Hospital Prefeito "Miguel Martin Cualda" de Promissão
21	Americana/SP - Contrato de Cestão nº 001.2023	Cerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no Hospital Municipal de Americana, UPA 24H e UNACON.
22	Americana/SP - Contrato de Cestão nº 066.2024	Cerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços para unidade de pronto atendimento UPA Dona Rosa
23	Hospital Regional de Campo Maior/ PIAUÍ	Cerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no Hospital Regional de Campo Maior.
24	Pronto Atendimento Municipal de Rio Negro /PR	Cerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no PAM de Rio Negro.

25	UPA de Carapina - Serra - Espírito Santo	Cerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde na UPA de Carapina.
26	Contrato de Cestão Nº 001/2024 - HRV, UPA E IRV – VILHENA/RO	Cerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no Hospital Regional de Vilhena, UPA e Instituto do Rim.
27	Contrato de Cestão Nº 066/2024 – UPA DONA ROSA – AMERICANA/SP	Cerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde na UPA Dona Rosa de Americana - SP

c). ÉTICA E TRANSFIARÊNCIA

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**, se submete a aplicação dos princípios previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, que são:

- I. **Princípio da Legalidade**: compatibilidade de todos os atos e ações praticadas pela autoridade de competente com o ordenamento jurídico posto;
- II. **Princípio da Impessoalidade**: vedação do subjetivismo na condução de atos e procedimentos pela Administração Pública;
- III. **Princípio da Moralidade**: atuação administrativa pautada em preceitos de honestidade e probidade, voltada ao cumprimento do fim institucional atribuída a cada ato;
- IV. **Princípio da publicidade**: transparência aos atos praticados pela Administração Pública, de modo a possibilitar a universalidade da participação democrática e a devida fiscalização dos atos praticados pelo setor público;
- V. **Princípio da eficiência**: otimização da gestão dos interesses públicos, buscando-se plena satisfação dos administradores e incorrendo-se nos menores custos possíveis para a sociedade.

O processo de monitoramento estabelecido pela Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SCMC é através de uma lógica que busca entender as necessidades de cada cliente, estabelecendo níveis de disponibilidade de serviços acordados

com cada hospital. São mapeados os pontos críticos de cada processo, e formalizados indicadores que servem para o acompanhamento e participação de todos os envolvidos, o que acaba por denotar maior confiança nos processos e segurança nos resultados.

Todos os processos e procedimentos realizados na gestão da **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SCMC** passam por um rigoroso controle, construído a partir de normas nacionais e internacionais de qualidade.

Apresentaremos a seguir os links dos Regimentos Internos da **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SCMC**:

- Regimento Interno de Compras e Contratação de Obras E Serviços: <https://santacasachavantes.org/download/4249/>
- Regimento Interno de Seleção e Contratação de Pessoal, Descrição de Cargos Salários E Benefícios: <https://santacasachavantes.org/download/4246/>

Na **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes** as questões relacionadas ao combate à corrupção, ética nos serviços realizados, gerenciamento dos riscos e a conformidade com normas internas e externas são abordadas de forma integrada e tratadas consistentemente como forma de assegurar a sustentabilidade nos 3 pilares institucionais (Saúde, Sustentabilidade e Responsabilidade Social). Apresentamos a seguir o **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**.

Nosso Código de Ética e Conduta representa um conjunto de valores reconhecidos, honrados e é um pilar sustentáculo do sistema de governança que regulamenta os processos dos seus colaboradores, em prol dos interesses de todas as partes interessadas. Aprovado em reunião da Diretoria, Conselho de

Administração e Assembleia Geral, está disseminando os princípios estabelecidos e os valores da boa governança a todas as partes interessadas, independente de escalão ou função, por meio da Comunicação Institucional. Com o foco da Governança Corporativa é possível gerenciar de forma eficiente, confiável e transparente, a fim de assegurar a sustentabilidade ao longo do tempo.

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes** vivencia modelo de Gestão Empreendedor, com ênfase nas competências técnicas científicas, análise de cenários, perfis epidemiológicos e inovação. Os convênios, contratos de gestão e termos de colaboração, firmados com o poder público permitem a Coordenação Técnica Administrativa apresentar soluções técnicas inovadoras, visando o atendimento às necessidades locais e regionais, contemplando ações de promoção e prevenção em saúde, redução de agravos e reabilitação da saúde da população.

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes** valoriza a dimensão participativa na gestão, desenvolvendo trabalho associado, com os colaboradores e comunidade, analisando situações, decidindo seus encaminhamentos e agindo sobre estas situações em conjunto.

Para isso, a **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes** conta com Conselho Consultivo, Comissão de Funcionários e Conselho Cestor das Unidades e Serviços de Saúde, que contribuem para a consolidação deste modelo de gestão.

Desta forma, as pessoas envolvidas participam do processo decisório, partilham méritos e responsabilidades nas ações desenvolvidas pela instituição. A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes** estimula práticas de liderança em suas atividades diárias e os principais estilos adotados seguem descritos a seguir:

Estilo Inovador: canaliza as pessoas para visões e sonhos partilhados, mais

utilizado para situações em que ocorram mudanças que exijam uma nova visão.

Estilo Impulsionador: atinge objetivos difíceis e estimulantes e acalma os receios dando instruções claras em situações de emergência.

Estilo Conselheiro: ajuda um colaborador a ser mais eficiente, melhorando as suas competências.

Estilo Relacional: resolve conflitos num grupo, estimula a motivação em períodos difíceis, melhora o relacionamento das pessoas.

A separação das funções dos sistemas de serviços de saúde tem sido buscada por várias razões, entre elas maximizar a eficiência, melhorar a acessibilidade aos serviços e reforçar a eficácia da atenção à saúde.

Tal modelo pressupõe uma maior comunicação e envolvimento entre usuários, prestadores e gestores para que, com soluções compartilhadas, todos sejam corresponsáveis pela qualidade dos serviços e, também, pela viabilidade financeira do sistema, num modelo de gestão negociado, de ajustamento mútuo e comunicativo e um conjunto de práticas que intensifiquem o espírito de gestão por compromissos.

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes** propõe capacitar os profissionais para uma atenção resolutiva, integrada por todos os membros da equipe, para os principais agravos em saúde.

Cumprir adequadamente os protocolos diagnósticos e terapêuticos estabelecidos pelas Secretarias Municipais de Saúde e de consensos de Sociedades Médicas Brasileiras.

Criar mecanismos técnicos administrativos e de incentivos para garantir as

ações de referência e contrarreferência, para dessa forma assegurar a continuidade do cuidado.

Criar rotinas administrativas mais amigáveis e solidárias, que evitem deslocamentos desnecessários dos usuários.

Os pressupostos de orientar-se pelos princípios do SUS: universalidade, equidade, integralidade, controle social, hierarquização, serão observados, assim como, os princípios da acessibilidade, vínculo, coordenação, continuidade do cuidado, responsabilização e humanização.

Levando em conta a heterogeneidade das situações dos municípios, mais do que implementar as propostas e diretrizes emanadas do nível federal e estadual, o desafio maior para os prefeitos e secretários municipais de saúde é definir a linha com que vão conduzir a política de saúde municipal articulando distintos elementos gerenciais, financeiros, programáticos, organizativos e operacionais.

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SCMC**, com suas parcerias público-privadas, é um exemplo do sucesso de modelo de gestão de saúde, no qual o acompanhamento de metas e indicadores de desempenho garante a eficiência dos serviços prestados, cujo intuito é oferecer à população, acesso e qualidade aos serviços de saúde, principalmente nas áreas carentes.

Neste contexto, a **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SCMC** sempre se propõe a:

- ✓ Cumprir os compromissos com as ações das agendas de prioridades estabelecidas com a Secretarias de Saúde;
- ✓ Prestar serviços de saúde com qualidade e eficiência, sem preconceitos ou discriminação de raça, cor, religião, sexo ou orientação sexual. Uma assistência igualitária, sem privilégios de qualquer espécie com um

- tratamento individualista, personalizado e acolhedor;
- ✓ Capacitar os profissionais para uma atenção resolutiva, integrada por todos os membros da equipe, para os principais agravos;
 - ✓ Cumprir adequadamente os protocolos diagnósticos e terapêuticos estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
 - ✓ Criar rotinas administrativas mais amigáveis e solidárias, que evitem deslocamentos desnecessários dos usuários, com utilização intensiva dos meios telefônicos e virtuais para marcação de exames, referência etc.;
 - ✓ Participar da articulação e interlocução com os equipamentos sociais na área, como educação, assistência social, conselhos de saúde, movimentos comunitários e setor privado, buscando integrar na vida da população da área e ajudar a rede básica para atuar nos condicionantes da saúde e assim contribuir com a rede de serviços para potencializar as ações para a melhoria da qualidade de vida;
 - ✓ Cerir, guardar, conservar e realizar a manutenção do prédio e terreno dos bens inventariados, incluindo os mobiliados e os equipamentos médicos-hospitalares;
 - ✓ Respeitar a decisão do usuário em relação ao consentimento ou recusa na prestação de serviços da saúde, salvo nos casos de iminente perigo de morte ou obrigação legal;
 - ✓ Carantir o sigilo das informações do usuário;
 - ✓ Utilizar os recursos públicos com responsabilidade, buscando, sempre que possível conciliar o menor preço e alta qualidade.

A garantia de um ciclo entre políticas públicas, proteção social e melhoria da qualidade de vida e saúde impõe não só a construção de estratégias de atuação integrada e intercâmbio permanente de informações, como o monitoramento e a avaliação participativa das intervenções.

Além disto, sempre estimular a humanização das relações entre profissionais de

saúde e usuários no que se refere à forma de escutar o cidadão em seus problemas e demandas, com abordagem integral a partir dos parâmetros humanitários de solidariedade e cidadania.



d). COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA SCMC

O corpo diretivo da **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes - SCMC** é composto por profissionais das mais distintas categorias, que objetivam a união de esforços e seus conhecimentos para atingir com excelência a qualidade dos serviços.

O que Desejamos:

Desenvolver uma cultura corporativa, alinhada aos nossos valores a fim de que sejamos reconhecidos, como referência de qualidade, excelência técnica na prestação de Serviços de Saúde à população.

Como desejamos:

Alinhados a uma Cestão Ética, de Transparência e Compromissos, construindo

relações verdadeiras com nossos colaboradores, Secretarias de Saúde e todos os cidadãos.

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes -SCMC**, para o alcance das suas finalidades, prioriza os seguintes pilares de atuação:

- ✓ Cestão Eficiente da Saúde;
- ✓ Cestão de Pessoas;
- ✓ Cestão da Inovação Tecnológica;
- ✓ Cestão e Monitoramento Transparente dos Processos;
- ✓ Cestão da Qualidade;
- ✓ Cestão de Custos Individualizados;
- ✓ Transparência.

Acreditamos que para a realização das melhores práticas de Cestão da saúde a utilização das soluções específicas em resultados efetivos e superiores para a Cestão Pública, depende de um Corpo Administrativo altamente qualificado voltado para resultados a partir de um modelo contemporâneo e de transformação sustentável. Contribuindo exponencialmente para as melhores práticas na prestação de serviços.

Assim, fazendo parte das propostas de ação da **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes -SCMC**, são apresentados os seguintes itens:

- Manter e desenvolver educação e ensino em todos os níveis e modalidades, inclusive, formação inicial e continuada de colaboradores em programas de capacitação, atualização, extensão, especialização, educação de jovens e adultos, em suas dependências ou fora delas, de forma presencial ou em diferentes modalidades de educação à distância, programas de treinamento e requalificação profissional, mediante parcerias com o poder público e/ou privado, hospitais e outros para desenvolvimento de estágio e prática profissional dos alunos;

- Promover e realizar atividades de avaliação e estratégias de impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos na área da saúde e desenvolver atividades de gestão, suporte técnico e logístico a instituições públicas e privadas;
- Promover a assistência o desenvolvimento social mediante execução de programas, projetos e ações socioeducativas, priorizando ações dirigidas às crianças e adolescentes e realizar programas de geração de renda e integração no mercado de trabalho;
- Executar e gerenciar programas de prevenção e atendimento integral à saúde, otimizando a atenção primária, secundária e terciária, incluindo urgências e emergências, diagnóstico e terapêutica;
- Contribuir para a promoção e manutenção mediante execução de ações para pesquisa, produção e distribuição de medicamentos, materiais e equipamentos indispensáveis à saúde pública
- Cerenciar e manter meios de comunicação de massa nas mídias escrita e eletrônica, produzindo, divulgando e distribuindo obras, além de incluir a produção de conteúdo para internet, revistas e jornais;
- Promover ações que visem o desenvolvimento e estímulo a cultura de excelência em gestão, incentivando que os integrantes da força de trabalho atuem de forma direta na Cestão.

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes** pauta suas ações dentro dos preceitos de legalidade, probidade e transparência, esperando de seus empregados, diretores, conselheiros, associados, fornecedores e parceiros de negócios a observância de uma conduta ética em todos os aspectos.

O Conselho de Administração, delibera as ações para o desenvolvimento da Instituição e o cumprimento dos objetivos estatutários alinhados com a Diretoria, sempre observando o respeito à legislação nacional.

e). CERTIFICAÇÕES E PREMIAÇÕES DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SCMC**, com suas parcerias, é um exemplo do sucesso de gestão, no qual o acompanhamento de metas e indicadores de desempenho que garantem a eficiência dos serviços prestados, juntamente com o uso de ferramentas da qualidade, tornando-nos uma entidade que preza a constante busca de elevação nos níveis de excelência.

Nossas Premiações

Eleito 100 mais influentes da saúde 2022 Oscar da Saúde

Prêmio Excelência da Saúde 2022
Vencedora Categoria Filantropia

Prêmio Líderes da Saúde 2023
Vencedora na Categoria Filantropia



A Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SCMC, é uma Organização Social, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criada para desempenhar serviços mediante Contrato de Cessão a ser firmado com os órgãos do Poder Público, contando com seu com incentivo e fiscalização. Desenvolvimento e qualificação da administração pública nas esferas Federal, Estadual e Municipal. Sendo reconhecida como **Utilidade flública** pelas seguintes leis:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – O.S.S.

Declarada de Utilidade Pública por:

- **Lei Estadual** n. 6.415 de 20 de outubro de 1961

- Certidão SJC 869/2019

- **Lei Municipal** n. 339 de 12 de março de 1960

- **Lei Federal** 52.648 de 10 de outubro de 1963

O modelo de gestão utilizado pela SCMC pressupõe maior comunicação e envolvimento entre usuários, prestadores e gestores, para que, com soluções compartilhadas, todos sejam corresponsáveis pela qualidade dos serviços e, também, pela viabilidade financeira do sistema, num modelo de gestão negociada, de ajustamento mútuo e comunicativo num conjunto de práticas que intensifiquem o espírito de gestão por compromisso.

Como exemplo, possuímos o **Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde (CEBAS)**, que é concedido pelo Ministério da Saúde a pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como Entidade Beneficente de Assistência Social para a prestação de serviços na Área de Saúde. A obtenção do CEBAS possibilita a isenção das contribuições sociais e a celebração de convênios com o poder público, dentre outros.

C.E.B.A.S EM SAÚDE

Número do Certificado:

250001.122868/2018-28



 <p>ALESP ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO</p>	<p>LEI ESTADUAL Nº 6.415 DE 20 DE OUTUBRO DE 1961 – CERTIDÃO SGC 869/20</p>
	<p>LEI MUNICIPAL Nº 339 DE 12 DE MARÇO DE 1960</p>

	<p>LEI FEDERAL Nº 52.648 DE 10 DE OUTUBRO DE 1963</p>
	<p>PRÊMIO EXCELÊNCIA DA SAÚDE 2022 NA CATEGORIA FILANTROPIA</p>
	<p>PRÊMIO CESTÃO E EFICIÊNCIA OSCAR DA SAÚDE 2022</p>
	<p>PRÊMIO LÍDERES DA SAÚDE 2023</p>
	<p>PARCERIA CONTRATUAL COM A PLANISA – ESPECIALISTA EM CESTÃO DE CUSTOS PARA ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE.</p>

	<p>CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO HOSPITALAR NÍVEL I ONA.</p>
	<p>ACREDITAÇÃO EM SAÚDE DA ACSA</p>
	<p>CERTIFICADO DE HOSPITAL AMICO DO IDOSO</p>

f). UNIVANTES – ENSINO A DISTÂNCIA POR MEIO DE PLATAFORMA ONLINE DE TREINAMENTO DA SANTA CASA MISERICÓRDIA DE CHAVANTES – SCMC.

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes - SCMC**, apresenta como um diferencial – o projeto **UNIVANTES** – Universidade Corporativa da Santa Casa de Chavantes, com a produção de conteúdo digital, uso do ambiente virtual de aprendizado (AVA) com cursos de aperfeiçoamento para colaboradores de níveis superior e médio.



Uma das características que os alunos apreciam nesta modalidade é a flexibilidade, sem horários e locais fixos para estudar, como acontece nos ensinos tradicionais. Uma das características que os alunos mais apreciam nesta modalidade é a flexibilidade.

Sem horários e locais fixos para estudar, como acontece nos ensinos tradicionais, o aluno fica livre para acompanhar os conteúdos no horário mais conveniente, da forma que achar melhor. Há quem estude de manhã cedo, antes de sair para o trabalho, há quem dê aquela espiada no horário de almoço, ou prefira acessar os conteúdos à noite, na tranquilidade e no silêncio.

Uma das grandes vantagens do EAD é que o aluno não perde nenhum conteúdo. Tudo está disponível no ambiente virtual de aprendizagem e pode ser acessado a qualquer momento, quantas vezes o estudante desejar, de onde ele estiver.

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes - SCMC**, entende a importância do desenvolvimento de programas de ensino e pesquisa e se propõe a implantar e executar parcerias com as instituições de Ensino.

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SCMC** possui programas de ensino e pesquisa com as seguintes universidades e centros de ensino.

1.2.3. FIROCRAMAS DE ENSINO E FIESQUISA DA SANTA CASA MISERICÓRDIA DE CHAVANTES – SCMC.



A Universidade Positivo é uma instituição privada de ensino superior, localizada em Curitiba, Paraná, Brasil. A instituição faz parte do grupo Cruzeiro do Sul Educacional, cuja empresa-mãe é a Universidade Cruzeiro do Sul.



O Centro Universitário UNIFACEAR é uma instituição de ensino superior sediada na cidade de Araucária e Curitiba, no estado do Paraná. Desde 2001 a instituição é credenciada pelo Ministério da Educação para ministrar cursos de ensino superior presenciais e na modalidade a distância.



O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial é uma instituição brasileira de educação profissional aberta a toda a sociedade.



O Crupo Educacional Tableau é uma instituição de ensino com mais de 30 anos de tradição. São várias unidades espalhadas pelo estado de São Paulo.

Convênios Com Instituições de Ensino



1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

1. Dados cadastrais:

Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES			
CNPĞ 73.027.690/0001-46	I.E. 719.000.838.114	CNES 2082438	
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPĞ): 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.			
Endereço: RUA MARIA FERREIRA, 22			
Cidade: CHAVANTES			UF: SÃO PAULO
CEP: 18970-000	DDD/Telefone: 14 3342-1866		E-mail: contato@santacasachavantes.org
Banco: 001	Agência 0055-8	Conta Corrente 628-9	Praça de Pagamento: CHAVANTES

SITE: www.santacasachavantes.org

I. PLANO DE TRABALHO

2.1. OBJETO DO PROJETO

**PRORROGAÇÃO NA EXECUÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS
SEGUNDO SOLICITAÇÃO VIA OFÍCIO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES DE
CAPÃO BONITO:**

- CONTRATAÇÃO DE 300 LAUDOS DE ELETROCARDIOGRAMA MENSIS E
- REALIZAÇÃO DE 30 PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS MENSIS.

2.2. JUSTIFICATIVA

Atualmente o município de Capão Bonito conta com uma população de 7.118 habitantes, contamos com 16 Equipes de Estratégia Saúde da Família, sendo 13 na zona urbana e 3 na zona rural, uma Unidade Básica de Saúde Tradicional e Equipe de Saúde Volante que atende a zona rural não contemplada pela ESF, os quais realizam tratamento contínuo e ambulatorial na Atenção Básica seguindo os Programas do Ministério da Saúde (Gestante, Puérperio, Criança, Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus, Tuberculose e Hanseníase, entre outros).

As Unidades de Saúde da Atenção Básica encaminham seus usuários para avaliação, acompanhamento e tratamento para os serviços secundários (média complexidade) ofertados pelo Estado através do Sistema CROSS.

O município vem garantindo a sua população o direito a saúde, que abrange o acesso ao atendimento médico, distribuição de medicamentos, insumos e suplementos, bem como o diagnóstico através de exames na Atenção Básica.

A existência no município do Ambulatório de Especialidades com profissionais médicos contratados através de Convênio com Organização Social que será encerrado após a realização e efetivação do Chamamento Público, e que o município não pode correr o risco na descontinuidade do serviço acarretando prejuízo para a população, é notório e necessário disponibilizar o atendimento médico de especialidades, com a finalidade de garantir o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de saúde para a sua promoção, proteção e recuperação.

A parceria com a SCMC visa atender as recomendações da legislação, dos órgãos de controle e princípios balizares da administração pública, principalmente no que tange o provimento da saúde pública a todos, os serviços de saúde compõem o rol garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana.

QUESTÕES	RESPOSTAS
Contribuição a ser realizada?	<i>Com a contratação de profissionais capacitados e quantitativo necessário para atender toda a demanda dos pacientes do Centro de Especialidades de Capão Bonito – SP.</i>
Solução para o problema?	<i>Executaremos o gerenciamento técnico e administrativo em parceria com Secretaria Municipal de Saúde, primando pela excelência da qualidade na assistência prestada, norteados pelas diretrizes do Ministério da Saúde e proporcionando atendimento de qualidade para a população.</i>

2.3. METAS/ ETAPAS/ EXECUÇÃO

Apresentaremos a seguir as metas a serem atingidas pela **SCMC – Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**:

- 30 procedimentos ginecológicos mensais e
- **300 laudos de eletrocardiograma mensais.**

Os indicadores serão monitorados mensalmente e avaliados trimestralmente.

2.1. . CONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Apresentaremos a seguir como a **SCMC – Santa Casa de Misericórdia de Chavantes** as etapas que serão utilizados os recursos financeiros.

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Contratação da Prestação de Serviços da equipe Médica de Ginecologia	1 mês	R\$ 8.000,00
2	Contratação da Prestação de Serviços de 300 Laudos de ECG	1 mês	R\$ 7.500,00
Total			R\$ 15.500,00

2.2. PLANO DE APLICAÇÃO

Apresentaremos a seguir a aplicação de recursos financeiros da **SCMC – Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**.

ORDEM	OBJETO	VALOR	%
1	Equipe		
	Prestação de Serviços Equipe Médica	R\$ 8.000,00	52 %
	Prestação de Serviços de Laudos de ECG	R\$ 7.500,00	48 %
	TOTAL	R\$ 15.500,00	100%

2.1. PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Primeira etapa/fase: Início do contrato.

Segunda etapa/fase: 30 dias após o início do contrato.

2.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Apresentaremos a seguir o cronograma de desembolso da **SCMC – Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**.

Mês	OBJETO	CONCEDENTE
1	CUSTEIO	R\$ 15.500,00
2	CUSTEIO	R\$ 15.500,00
TOTAL		R\$ 31.000,00

2.4. EXECUÇÃO DO OBJETO

- ✓ Início: data da assinatura do contrato;
- ✓ Duração: 2 meses.

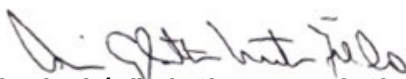
2.5. PLANILHA FINANCEIRA

PROPOSTA FINANCEIRA ADEQUAÇÕES CENTRO DE ESPECIALIDADES DE CAPÃO BONITO			
OFÍCIO 107/2023 _SMSCP (INCLUSÃO DE SERVIÇOS)			
Quant.	Especialidade	Produção Mensal	Valor Mensal
1	Ginecologia	30 procedimentos mês	R\$ 8.000,00
2	Laudos de Eletrocardiograma	300 laudos mensais	R\$ 7.500,00
TOTAL A			R\$ 15.500,00

Valor Mensal: R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais).

Valor 2 Meses: R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais reais).

São Paulo, 06 de maio de 2025.



Santa Casa de Misericórdia de Chavantes Anis Ghattás Mitri Filho
Presidente

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 73.027.690/0001-46****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 02/05/2025 às 10:13:15**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 57EED106.EDE33739.913EBE6F.C4798117

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 73.027.690

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 67532353

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 02/05/2025 10:13:49

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 73.027.690/0001-46

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25050028229-18

Data e hora da emissão 02/05/2025 10:16:28

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES
CNPJ: 73.027.690/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:08:01 do dia 21/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2025.

Código de controle da certidão: **820C.3655.D2CA.BB92**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº.: 3423-11-2024

Contribuinte: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES
CPF/CNPJ: 73.027.690/0001-46
Inscrição Municipal: 002.326
Endereço do Mobiliário: R: MARIA FERREIRA Nº22
Bairro: CENTRO
Cidade: Chavantes **UF:** São Paulo **Cep.:** 18.970-000

A Prefeitura do Município de Chavantes, Estado de São Paulo, conforme preceitua o artigo 594 da Lei Municipal nº. 0054, de 29 de dezembro de 2001 – Código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal nº. 2172, de 25-10-1966 – Código Tributário Nacional; CERTIFICA para os devidos fins, que revendo os arquivos e registros do sistema de informação do cadastro municipal mobiliário (CAMOB), verificou-se que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão, encontra-se em situação regular perante o fisco municipal, ressaltado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento – Diretoria de Tributação e Arrecadação Municipal.

Emissão: 25/11/2024

Validade: 180 (cento e oitenta) dias.

Objeto da Certidão: Tributos MOBILIARIOS.

Observação:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço <http://www.portaldocontribuinte.com.br/chavantes>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida com base no Decreto nº. 3.368/2017.
- Certidão expedida gratuitamente com base no Decreto nº. 3.368/2017.
- Certidão validade por 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão, conforme disposições contidas no art. 600, § 1º do CTM.

Código Verificação: OJZHS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº.: 3801-05-2025

Contribuinte: ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISER. DE CHAVANTES
CPF/CNPJ: 73.027.690/0001-46
Inscrição Imobiliária: 0-01-01-23-0001-0158-01-20-0
FIG: 01- 20- 0158
Endereço: R: MARIA FERREIRA, nº 22
Bairro: CENTRO
Quadra: **Lote:**
Cidade: Chavantes **UF:** São Paulo **Cep.:** 18.970-000

A Prefeitura do Município de Chavantes, Estado de São Paulo, conforme preceitua o artigo 594 da Lei Municipal nº. 0054, de 29 de dezembro de 2001 – Código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal nº. 2172, de 25-10-1966 – Código Tributário Nacional; CERTIFICA para os devidos fins, que revendo os arquivos e registros do sistema de informação do cadastro municipal imobiliário (CIMOB), verificou-se que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão, encontra-se em situação regular perante o fisco municipal, ressaltado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento – Diretoria de Tributação e Arrecadação Municipal.

Emissão: 02/05/2025

Validade: 180 (cento e oitenta) dias.

Objeto da Certidão: Tributos IMOBILIARIOS.

Observação:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço <http://www.portaldocontribuinte.com.br/chavantes>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida com base no Decreto nº. 3.368/2017.
- Certidão expedida gratuitamente com base no Decreto nº. 3.368/2017.
- Certidão validade por 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão, conforme disposições contidas no art. 600, § 1º do CTM.

Código Verificação: MNS1C



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.027.690/0001-46

Certidão nº: 24289688/2025

Expedição: 02/05/2025, às 10:56:25

Validade: 29/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.027.690/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.027.690/0001-46
Razão Social: STA CASA MISERIC CHAVANTES
Endereço: R MARIA FERREIRA 22 / CENTRO / CHAVANTES / SP / 18970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2025 a 29/05/2025

Certificação Número: 2025043020120497863883

Informação obtida em 02/05/2025 09:47:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br